



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

CONSELHO FISCAL
ATA DA 291.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 25 de novembro de 2024, com início às 15 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S/A - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

2. PRESENÇA:

Estavam presentes todos os membros do Conselho Fiscal (CF) da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, sendo todos comunicados e convocados previamente. Participou da Reunião o Conselheiro Suplente Carlos Eduardo Domenech, em substituição à Conselheira Isabel Terra Siebra de Sousa, com a ausência devidamente justificada.

3. MESA:

Conselheiro e Presidente do Conselho Substituto: Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula (Videoconferência)

Conselheiro: Hemeline Lúcia Camata Soares (Videoconferência)

Conselheiro Suplente: Carlos Eduardo Domenech (Videoconferência)

Secretária da Reunião: Rosângela Vieira Paes da Silva

4. CONVIDADOS

Assessora de Governança: Patrizia Mastrangelo (Presencial)

Auditor Geral: Ronaldo Rabello (Presencial)

5. ABERTURA:

A reunião foi iniciada com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

6. ORDEM DO DIA:

- I. Fiscalização dos atos de gestão;
- II. Aquisições e Contratações;
- III. Auditoria Interna – Relatório e Acompanhamento das Recomendações; e
- IV. Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT

7. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

I – Fiscalização dos Atos de Gestão - Foram apreciadas pelo Conselho as seguintes atas: da 120ª Assembleia Geral Extraordinária, da 185ª reunião do Conselho de Administração; das 768ª e 769ª reuniões da Diretoria Executiva; e da 152ª reunião do Comitê de Auditoria. Quanto as atas da RDE, o Conselheiro Brenno questionou: (i) Ata 768ª item II sobre a documentação referente a licença ambiental do Terminal Portuário, foi esclarecido que além do ofício expedido à Prefeitura de Itaguaí, a Consultoria Jurídica da Companhia também foi consultada, a Companhia vem acompanhando e também estão sendo efetuadas reuniões com as áreas envolvidas; (ii) Ata 768ª, solicitou explicações sobre a autorização para retorno de beneficiário ao benefício de assistência à saúde da Nuclep, caso excepcional, Item XVII, após as explicações pela Assessora de Governança, o Conselheiro manifestou preocupação quanto a decisão tendo em vista o risco envolvido. Foi solicitado o envio o estudo jurídico, assim que finalizado, para análise do Conselho Fiscal; e (iii) Ata 769ª, sobre o aditivo de prorrogação da empresa de refeição, foi explicado que o contrato vigente poderia ser prorrogado, mas a Companhia resolveu fazer um estudo, inclusive pesquisando junto a outras estatais visando redução no valor do contrato. Quanto aos questionamentos demandados pelo CF, o Conselheiro solicitou que os controles dessas demandas sejam anexados ao material mensal enviado ao Conselho, foi explicado que a Assessoria de Governança tem o controle e será atendido para as próximas reuniões. Quanto a ata do 185ª do Conselho de Administração, o Conselheiro Carlos Eduardo, na análise das demonstrações financeiras relativas ao 2º trimestre/2024, foi enfatizado a necessidade de regularização do terreno, tendo em vista que o assunto é discutido há muitos anos sem solução. Sobre esse assunto, o Conselheiro Brenno explicou que, em janeiro deste ano, o Secretário Executivo-Adjunto do MME solicitou, em reunião com os presidentes dos Conselhos de Administração da Nuclep e da INB, que esse assunto se resolvesse de forma efetiva. Recentemente, os conselheiros de administração se reuniram com os presidentes da Nuclep e da INB, ficando acertado que fariam uma reunião para resolver essa situação, o que incluiria a pronta desistência da INB em relação à ação judicial impetrada. O assunto deve continuar sob acompanhamento do Conselho Fiscal.

II – Aquisições e Contratações – Foram disponibilizadas as planilhas de compras em andamento e dos contratos vigentes, sem observações pelos Conselheiros.

III – Auditoria Interna – Foram apresentados, pelo Sr. Ronaldo Rabello, para conhecimento dos Conselheiros: (i) a síntese das manifestações; (ii) monitoramento das recomendações da Controladoria Geral da União - CGU; (iii) o Relatório de Auditoria Interna 002/2024 – avaliação do Programa de Integridade; (iv) o Relatório de Auditoria Interna 003/2024 – Contrato de Rede de Incêndio; e (v) o Relatório de Auditoria Interna 004/2024 – Atendimento às Resoluções CGPAR. O Auditor explicou que permanecem duas recomendações da CGU em monitoramento, quais sejam: 1)

Elaborar um Plano de Ação detalhado que contemple todas as etapas e prazos de execução, com vistas a revisão metodológica e redução dos CFNA, bem como a apuração da margem líquida da carteira de contratos de projetos; 2) Aprimorar ou instituir rotina de conferência de informações lançadas nos sistemas próprios da NUCLEP e no SIAPE de forma que o SIAPE registre adequadamente a frequência e os afastamentos dos seus empregados, verificando, igualmente, a viabilidade de integração de ambos os sistemas, no que se refere ao cadastro de dados funcionais, conforme o Guia de Integração de Dados dos Sistemas Eletrônicos de Frequência com o SIAPE. Foram apresentados também, os trabalhos em andamento e o prazo para conclusão, que são (i) Segurança da Informação; (ii) Convênios médicos do Plano de Saúde Suplementar; (iii) contratações diretas e processos licitatórios; e (iv) Núcleos. Quanto ao relatório de auditoria sobre o programa de integridade, o Conselheiro Carlos destacou a informação de que a maioria das recomendações de melhoria não foram implantadas, tendo o Conselheiro Brenno solicitado que seja questionado à área de integridade os motivos da não implementação dessas recomendações, e que seja acompanhada a minuta da revisão do programa de integridade. O Conselheiro Carlos sugeriu também que sejam elaborados indicadores para monitoramento da implementação de políticas e medidas específicas para o programa de integridade, tendo o Auditor Ronaldo esclarecido que essa é uma das recomendações da Auditoria Interna. Não houve outras observações pelos Conselheiros.

IV – Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT – Foi apresentada aos Conselheiros o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2025. O Auditor Geral, Sr. Ronaldo Rabello, que informou que o PAINT foi elaborado em consonância com o Decreto nº 3.591 de 06/09/2000 e a Instrução Normativa CGU nº 05 de 27/08/2021, tendo por finalidade definir os trabalhos prioritários a serem realizados no exercício, de forma a avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Companhia. O planejamento consiste na execução dos trabalhos, levando-se em conta a quantificação de homens/hora. Estão elencados no PAINT: (i) Relação dos trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa e por solicitação da alta administração; (ii) Relação dos Trabalhos Selecionados com Base na Avaliação de Riscos; (iii) Revisão de Capacitação para o Corpo Laboral da Auditoria Interna; (iv) Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada; (v) Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna; (vi) Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna durante a realização do PAINT; e (vii) Exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna. Sem observações pelos Conselheiros.

Finalizadas as deliberações, restou acordado que a próxima reunião, 292ª, será realizada em **13/12/2024**, às 09:00.



Nada mais havendo a ser tratado para esta data, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinadas.

Brenno Leopoldo C. de Paula
Presidente

Hemeline Lúcia C. Soares
Conselheiro

Carlos Eduardo Domenech
Conselheiro Suplente

Rosângela V. Paes da Silva
Contadora – Assessoria de Governança

Esta é a última página da Ata da 291ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP